



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LII – Nº 52
João Pessoa, 25 de setembro de 2017

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

PORTARIA PROGEP/Nº. 2614, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.055447/2017-12,

RESOLVE:

Cessar os efeitos a partir do dia 31.07.2017, da PORTARIA PROGEP/Nº 461, de 22 de fevereiro de 2017, que concedeu prorrogação de afastamento a LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, Matrícula SIAPE 24966602, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 27/02/2017 a 26/02/2018, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2017.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2615, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 189/2017 – PROGEP - DPC,

RESOLVE:

Lotar na Superintendência de Tecnologia da Informação, o servidor MARCOS ANTÔNIO DE LUNA GOUVEIA, Matrícula Siape 2250534, TECNÓLOGO - FORMAÇÃO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, redistribuído do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1078, publicada na página 12 do Diário Oficial da União do dia 12 de Setembro de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de setembro de 2017.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS